

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 032/20 - REFORMA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Do Sr. TIAGO MITRAUD)

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC 32/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada no âmbito desta Comissão Especial, a realização de Audiência Pública para debater aspectos da PEC 32/2020, com o tema “**Diretrizes Constitucionais para Implementação da Gestão para Resultados na Administração Pública Brasileira**”, em que solicito que sejam convidados, sem prejuízo de indicações posteriores:

- Sr. Humberto Martins, professor da Fundação Dom Cabral;
- Sra. Luciana Custódio, Coordenadora do Programa Transforma Minas da Secretaria de Planejamento de Minas Gerais;
- Sra. Renata Vilhena, professora da Fundação Dom Cabral e ex-Secretária de Planejamento de Minas Gerais;
- Sr. Ricardo de Oliveira, ex-Secretário de Saúde do Espírito Santo.

JUSTIFICAÇÃO

Ao enviar a Proposta de Emenda Constitucional ao Congresso, o governo deu um passo importante no sentido da modernização da máquina pública brasileira. Antes disto, a Frente Parlamentar Mista da Reforma Administrativa já



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218099724300>



vinha enfrentando e debatendo com bom senso o tema junto a diversos setores, como representantes de sindicatos profissionais, organizações da sociedade civil, especialistas e gestores públicos.

Passada a aprovação da proposição junto à CCJC desta Casa e instalada esta Comissão Especial, faz-se necessário o compromisso de ouvir e dialogar com todos aqueles que podem agregar ao debate.

O Congresso deve servir ao país, corrigindo rumos e buscando a convergência. Temos o dever de corrigir distorções salariais e privilégios que ampliam desigualdades e corroem a nossa unidade como povo. É, também, crucial melhorar a qualidade do investimento em formação e qualificação dos recursos humanos, assim como assegurar mais eficiência, credibilidade e transparência do Estado.

Não há caminho para tal que não passe pela modernização da gestão de pessoas no setor público brasileiro, trazendo-a para o século XXI à luz da experiência de países que são referência no tema. O texto da PEC 32/2020 se atém a alguns dos temas constitucionais desta mudança. Ainda é insuficiente, mas é um primeiro passo importante que deve ser aprofundado com seriedade por esta Casa a fim de convergirmos na melhor reforma possível.

Neste sentido, faz-se necessário um debate específico sobre as diretrizes constitucionais para implementação da gestão para resultados na administração pública, tema transversal a todas as carreiras e vínculos e necessário para sustentar um sistema que gere incentivos positivos na oferta de melhores serviços públicos à população. É preciso olhar para o diagnóstico atual com clareza e isenção, a fim de identificar pontos positivos e de melhoria, analisando inclusive boas práticas já implementadas por outros países.

Diante do elucidado e reconhecendo a relevância do tema, solicito a realização de audiência pública a fim de aprofundar a discussão e endereçar uma solução a esta questão por essa Casa legislativa.

Sala das Sessões, de de 2021

Deputado **TIAGO MITRAUD**
(NOVO/MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiago Mitraud
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218099724300>

